ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, a servidora pública efetiva CLEUNICE CRISTINA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 2931, CPF: ***.940.***-44, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS contados na forma do Art. 92 desta Lei.
- Art. 2º Fica compreendido o período da Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 07 de novembro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023.
- **Art. 3º** A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.
- **Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 04 de novembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:42B69441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/